

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



TOMADA DE PREÇO Nº 1604.01/2019

PROCESSO Nº 1604.01/2019

OBJETO: REALIZAÇÃO DE MAPEAMENTO TURÍSTICO E CULTURAL E DISPONIBILIZAÇÃO DESSAS INFORMAÇÕES EM PLATAFORMAS DIGITAIS, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA.

ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ESCOIMADOS E JULGAMENTO DA PROPOSTA

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2019, às 10h:45min, na sede da Prefeitura Municipal de Meruoca, situada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, no Município de Meruoca – Ceará, reuniram-se, a Presidente da Comissão de Licitação, Sra. D'Ávila de Araújo Vasconcelos e seus membros: Ana Cleane Pedro Gomes e José Ferreira Sobrinho, e ainda a licitante **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME**, representada pelo titular, o Sr. Francisco Adriano Costa Souza, para darem continuidade ao processo de julgamento dos documentos de habilitação referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 1604.01/2019**, cujo objeto versa sobre a **REALIZAÇÃO DE MAPEAMENTO TURÍSTICO E CULTURAL E DISPONIBILIZAÇÃO DESSAS INFORMAÇÕES EM PLATAFORMAS DIGITAIS, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA**. Iniciados os trabalhos, a Presidente informou aos presentes que antes que findasse o prazo de 08 (oito) dias úteis previstos no § 3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, para que o representante da licitante **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME**, pudesse sanar as pendências que causaram sua inabilitação, por se tratar de uma única licitante, sendo que o mesmo o fez em tempo hábil e fora considerada **HABILITADA**.

Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação, perguntou ao participante presente se este desejava interpor recurso contra a decisão tomada, onde o mesmo não manifestou desejo de interposição de recurso.

Em seguida passou – se à abertura e análise da proposta da empresa habilitada e presente e chegou – se ao seguinte resultado: **CLASSIFICADA** por atender as exigências contidas no edital. Em seguida foi feita a leitura dos preços ofertados: **01. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME**, no valor global de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

O vencedor foi a empresa **01. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME**, por estar de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, no valor global de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



A Presidente da Comissão de Licitação, perguntou ao participante se este iria interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Estando o licitante presente desistido do prazo recursal, tal desistência foi posta em Ata e assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Meruoca-CE, 10 de maio de 2019.

D'Ávila de Araújo Vasconcelos
D'Ávila de Araújo Vasconcelos
Presidente da CPL

Francisco Adriano Costa Souza
FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
ME
Francisco Adriano Costa Souza

José Ferreira Sobrinho
José Ferreira Sobrinho
Membro da CPL

Ana Cleane Pedro Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes
Membro da CPL